



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Açailândia- MA

EM DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Resolução nº. 014/2024, COMUCA de 23 de maio de 2024

Dispõe sobre o custeio da confecção de camiseta para a Campanhas de prevenção a todas as formas de violências contra crianças e adolescentes e da outras providencias.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Açailândia, através de sua Diretoria, com base nas deliberações da Plenária Ordinária realizada aos vinte e três (23) dia do mês de maio (05) do ano de dois mil e vinte e quatro (2024). e nos termos do seu Regimento Interno, na lei Federal 8.069/90 ECA e da Lei Municipal 663/22 e:

Considerando a necessidade de realização de campanhas de prevenção e combate a todas as formas de violências contra crianças e adolescentes

Resolve

Art. 1º. Homologar a aprovação através do FIA da confecção de camisetas para as campanhas de prevenção e combate a todas as formas de violências contra crianças e adolescentes, e de uniformes de identificação para crianças e adolescente vulneráveis da rede municipal, como forma de apoio ao projeto escola segura.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publica-se e cumpra-se.

Açailândia 23.05.2024

Maria Cristina Conceição Silva
Presidente do COMUCA